

ATA N.º 09 / 2016

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, decorreu na Casa das Artes e Ofícios, em Mogadouro, a trigésima sexta reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

VICE-PRESIDENTE	Américo Jaime Afonso Pereira	Vinhais
	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
MEMBROS	Berta Ferreira Milheiro Nunes	Alfândega da Fé
	Artur Manuel Rodrigues Nunes	Miranda do Douro
	António José Pires Almôr Branco	Mirandela
	Francisco José Mateus A. Guimarães	Mogadouro
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Primeiro Secretário: Rui Afonso Cepeda Caseiro;

Secretários: Maria Manuela Dias de Oliveira e Manuel António Alves Miranda.

.....

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES.

Estiveram presentes Carlos Barroso, Vice-presidente da C. M. de Macedo de Cavaleiros em substituição de Manuel Duarte Fernandes Moreno, Presidente da C. M. de Macedo de



Cavaleiros, e Paulo Xavier, Vice-presidente da C. M. de Bragança, em substituição de Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da C. M. de Bragança.

O Presidente do Conselho Intermunicipal, deu início à reunião lendo a Ordem de Trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos restantes membros, a qual foi aprovada por unanimidade:

1 – Período antes da ordem do dia.....

2 – Período da ordem do dia:

2.1 – Aprovação da ata da reunião anterior.

2.2 – Informação sobre atividades e Informação financeira da CIM-TTM.

2.3 – Cisão das Águas do Norte, S.A.

2.4 – Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento / Ponto de situação (Dr. Paulo Praça).

2.5 – Regadios – Concurso Regadios Tradicionais, Gestão e Segurança e Novos Regadios (CM Mirandela).

2.6 – Direção Geral de Veterinária e Alimentação: SIRCA e Inspeções Sanitárias (CM Mirandela);

2.7 – ULS Nordeste – Atraso de pagamentos a prestadores de serviços (CM Mirandela);

2.8 – Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos 2017/2020;

2.9 – Partilha de Serviços / Datacenter em Bragança;

2.10 – Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar/ Abertura de procedimento.

2.11 – Projeto GESVESPA (Ass. Apicultores do Parque Natural de Montesinho);.....

2.12 – Balcão Móvel (Aviso TIC);

2.13 – Norte 2020 – Ponto de situação / Avisos /Candidaturas (Eng.º Jorge Nunes).

3 – Outros assuntos.

3.1 – Roteiro Operático nas Terras de Trás-os-Montes / Orquestra do Norte (Dr. Ferreira Lobo).

3.2 – Porto Canal (Dr. Paulo Ferreira).

3.3 – Gestor Virtual de Energia (GVE)

.....



Passou-se de seguida à discussão da ordem de trabalhos.

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

1.1 – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL.

O Primeiro Secretário apresentou o Parecer Jurídico relativo à Lei n.º 34/2015, de 27 de Abril, em vigor desde julho de 2015, que aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, o qual, nos termos do respetivo art.º 2.º é aplicável às estradas que integram a rede rodoviária nacional (RRN) e também às estradas regionais (ER), estradas nacionais (EN) desclassificadas, ainda não entregues aos municípios, e às ligações à rede rodoviária nacional (RRN), em exploração (os caminhos paralelos e os restabelecimentos não integram a rede rodoviária nacional).

Ao abrigo do disposto no art.º 63º do referido Estatuto foi publicada a Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, em vigor desde 15 de outubro de 2015, por via da qual foram determinadas as taxas a pagar, por agentes económicos e por particulares, no âmbito das várias utilizações previstas para a RRN, todas cobradas pela administração rodoviária pelos usos privativos do domínio público rodoviário do Estado, pelas autorizações, pela instrução dos processos, emissão de pareceres, realização de vistorias extraordinárias e revalidações previstos no EERRN. Nesse âmbito, e de forma particularmente gravosa (tendo em conta, designadamente, a situação economicamente deprimida que a mesma atravessa, aliada ao facto da construção ser dispersa, com acessos à estrada já há muito tempo consentidos e consolidados e ainda, em boa parte dos casos, anterior à construção das próprias vias rodoviárias), o artº 4º, alínea g), daquela Portaria nº 357/2015, sob a epígrafe “Taxas relativas ao uso privativo do domínio público rodoviário (zona de estrada)”, veio estabelecer as seguintes taxas “Pelo estabelecimento de acessos à estrada”: - De instalações industriais, comerciais e de serviços, por m² de área coberta e descoberta, onde se desenvolva a atividade, incluindo zonas de estacionamento, servidas pelo acesso, e por ano (considerando-se, no caso das zonas cobertas,



a área bruta de construção para o cálculo da taxa): 0,3 euros; - De prédios rústicos e edifícios de habitação: 200 euros.....

Assim, nos termos do artº 10º da mesma portaria, a administração rodoviária procede ao acompanhamento e avaliação do impacto global dos resultados da sua aplicação, com vista à sua eventual alteração.

Conforme artº 4º, nºs 1 e 2, dos respetivos Estatutos (e artº 81º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais), a CIM – TTM tem também como atribuições a “Promoção do planeamento e da gestão da estratégia do desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido” e compete-lhe ainda assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas áreas do ordenamento do território, mobilidade e transportes, redes de equipamentos públicos e da promoção do desenvolvimento económico e social.

Por sua vez, o artº 16º, nº 1, al. j), dos mesmos Estatutos da CIM determinam a competência do Concelho Intermunicipal para “Tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para comunidade intermunicipal.”

Nestes pressupostos, afigura-se pertinente que, nos termos conjugados do art.º 10º da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, artº 4.º dos Estatutos da CIM – TTM e art.º 81º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Conselho Intermunicipal recomende a alteração ou revogação daquela mesma portaria, particularmente no que diz respeito à previsão legal que decorre da respetiva alínea g) do artigo 4º, tendo como destinatários, quer os respetivos autores legislativos, Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Infraestruturas, quer a própria Administração Rodoviária.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao Parecer do Jurista.



1.2 – CANDIDATURAS PATRIMÓNIO NATURAL.

O Primeiro Secretário referiu que, como é do conhecimento de todos, encontra-se aberto até ao final do corrente mês o Aviso para apresentação de candidaturas ao Património Natural.

Neste sentido, apresentou o esboço da candidatura “Trás-os-Montes Natural”, bem como os termos de referência (cadernos de encargos) respeitantes às seguintes contratações:

“Aquisição de Serviços para a Impressão dos Materiais Físicos do Plano de Comunicação no Âmbito do Projeto “Trás-os-Montes Natura”; “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de uma aplicação para Smartphone de interpretação de trilhos pedestres para o projeto “Trás-os-Montes Natura”; “Caraterização Biofísica dos Trilhos e Pontos de Observação no Âmbito do Projeto “Trás-os-Montes Natura”; “Conceção de Conteúdos Vídeo para um Documentário e um Anúncio Publicitário, no âmbito do projeto “Trás-os-Montes Natura”; “Aquisição de Serviços de Branding e Design Gráfico no âmbito do Projeto “Trás-Os-Montes Natura”.

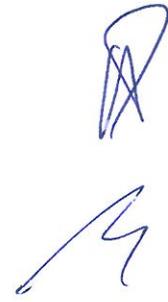
DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da candidatura “Trás-os-Montes Natura”, bem como os cadernos de encargos referidos.

Mais deliberou, por unanimidade, que o Secretariado submetesse até ao dia 31.10.2016 a referida candidatura ao Aviso NORTE-14-2016-01 Património Natural.

1.3 – AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

O Eng.º Manuel Miranda fez uma breve explicação do Aviso NORTE-03-2016-26 “Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local”.

Este Aviso é respeitante à apresentação de candidaturas no âmbito da medida 4.3 dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, sendo certo que é possível alterar os investimentos constantes do Pacto, desde que o mesmo seja validado pela respetiva CIM.



O Presidente da C. M. de Vimioso referiu que, como foi discutido na última reunião deste órgão, o critério da aplicação do FEF municipal na repartição das verbas do Pacto não tinha sido aplicado, pelo que, entendia ser uma oportunidade para poderem efetuar algumas compensações através das candidaturas desta PI.

Neste sentido, o Presidente da C. M. de Mirandela referiu que cede 50% da verba atribuída ao seu município, na PI 4.3 do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes, ao Município de Vimioso.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

1.4 – CUIDADOS CONTINUADOS.

O Vice-presidente da C. M. de Bragança manifestou o descontentamento com a deliberação tomada na anterior reunião deste órgão relativa aos cuidados continuados, uma vez que não estavam presentes dois dos três municípios visados no assunto. No seu entender, a CIM deverá reivindicar mais camas para a região.

O Presidente da C. M. de Mirandela referiu que concorda que as 20 camas que estão disponíveis para vir para a região sejam atribuídas à Santa Casa da Misericórdia de Vinhais. No entanto, a CIM deveria ter feito uma diferenciação positiva dizendo à ARS que a solução apresentada não cumpre os anseios da região, pois deverão ser atribuídas mais camas para este território, visto ter todas as condições necessárias para as instalar.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com o Ministro da Saúde, ou com o Secretário Adjunto e da Saúde, a qual deverá ocorrer, preferencialmente, antes da próxima reunião deste órgão.

.....
.....
.....



1.5 – UNIDADE DE MISSÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO INTERIOR.

O Presidente da C. M. de Vimioso referiu que se encontra concluído o documento preparado pela Unidade de Missão para a Valorização do Interior e que não é referido nada sobre o debate da regionalização, ou sobre a possível criação de uma nova NUTS II para a Área Metropolitana do Porto. Neste sentido, entende que a CIM deverá refletir sobre o documento e apresentar propostas concretas.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, apreciar o documento e discuti-lo numa reunião a agendar para o efeito.

1.6 – AVISO WI-FI NAS ZONAS HISTÓRICAS.

Encontra-se aberto o Aviso para apresentação de candidaturas para a instalação de redes *wi-fi* nas zonas históricas. As candidaturas têm de ser apresentadas de forma individual por cada município.

O Presidente da C. M. de Mirandela sugeriu que fosse trabalhado na CIM os termos necessários para a instrução das candidaturas, para que todos os municípios apresentassem a mesma solução.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, acolher a sugestão do Presidente da C. M. de Mirandela, ficando a CIM responsável por preparar os documentos técnicos necessários à instrução das candidaturas.

De seguida, devido ao avançar da hora, e por se encontrarem já no local da reunião as pessoas que iriam apresentar os pontos 2.11, 3.1 e 3.2 da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal propôs que se alterasse a ordem dos trabalhos e se passasse à discussão dos referidos pontos.

A proposta foi aceite por unanimidade, passando-se de seguida à discussão do ponto:



2.11 – PROJETO GESVESPA.

Estiveram presentes o Presidente e um técnico da Associação de Apicultores do Parque Natural de Montesinho para apresentarem o projeto Gesvespa. Trata-se de um projeto que visa a monitorização e vigilância da Vespa velutina.

Para uma melhor eficácia do projeto solicitaram a colaboração dos municípios no sentido de indicarem um técnico que funcionasse como ponto de contacto para auxiliar implementação do projeto.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, que a Associação de Apicultores do Parque Natural de Montesinho entrasse em contacto com os municípios para obtenção dessa informação.

.....

3.2 PORTO CANAL

Esteve presente o Dr. Paulo Ferreira, do Porto Canal, para fazer um ponto de situação da sua parceria com uma empresa local donde resultou a delegação em Bragança daquele canal televisivo. Referiu que fazem a cobertura de todo o âmbito geográfico da CIM e estão disponíveis para colaborar em projetos com esta entidade.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Primeiro Secretário reunisse com o Dr. Paulo Ferreira no sentido de avaliar eventuais propostas de colaboração para a promoção do território.

.....

3.1 – ORQUESTRA DO NORTE.

Esteve presente o Dr. Ferreira Lobo, da Orquestra do Norte, para apresentar o projeto “Ópera em Terras de Trás-os-Montes”.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.



Pausa para almoço.

Pelas 14:30 horas foram retomados os trabalhos com a discussão do ponto:

2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Presente a ata da reunião anterior, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, aprovar a referida ata.

O Vice-presidente da C. M. de Bragança leu uma declaração de voto do Presidente da C. M. de Bragança, que se transcreve: «Voto contra por não concordar com a deliberação tomada no ponto 2.9 já que a mesma foi tomada sem ter em conta o acordado pelos membros presentes na reunião de 31 de agosto, na ARS Norte, no Porto, e por entender que a decisão deste ponto nunca deveria ser tomada sem que os três municípios diretamente envolvidos no processo estivessem presentes».

2.2 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES E INFORMAÇÃO FINANCEIRA DA CIM-TTM.

O Primeiro Secretário informou que, para além dos trabalhos inerentes ao normal funcionamento da Comunidade e concretização das diretrizes do Conselho Intermunicipal, destacam-se as seguintes atividades:

- Participação, no dia 14, em Lisboa, em reunião promovida pela ANQEP com todas as CIM's e AM's para apresentação da metodologia a seguir com a implementação do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ) no sentido de no próximo ano letivo a oferta formativa estar em consonância com as necessidades a nível das NUT III.....

- Participação no dia 30, na UTAD, na ação promovida pela CCDRN – Norte Conjuntura. Na sessão foi apresentada informação referente á evolução da região Norte a nível de demografia, territórios e convergência real. Foi realizado um debate sobre Coesão do



Território no qual participou a Presidente do Município de Alfândega da Fé. Estiveram presentes o Ministro Adjunto e a Secretária de Estado do Ordenamento do Território.

- Participação no dia 4, no Nerba, na sessão de apresentação do Projeto Inovar + | Promoção da Inovação na Região de Terras de Trás-os-Montes, Douro e Alto Tâmega. O Presidente da CIM TTM participou na mesa de debate sobre “Importância da Inovação para a competitividade das PME de Terras de Trás-os-Montes, Douro e Alto Tâmega”

- Por convite do IPB o presidente da CIM TTM participou na X European Mountain Convention, realizada em Bragança, de 3 a 5 de outubro. A intervenção do Dr. Américo Pereira ocorreu no dia 4 numa mesa redonda subordinada ao tema “Reaction from policy-makers and managing authorities on how they could support these initiatives”

Durante o período o Secretariado efetuou várias reuniões com empresas tendo em vista a preparação técnica no sentido e executar candidaturas a fundos comunitários.

Foi também presente a relação dos pagamentos efetuados entre 14 de setembro e 11 de outubro de 2016, que totaliza o valor de 36.659,20 Euros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efetuados. Mais deliberou, por unanimidade, que a relação de pagamentos ficasse arquivada na Pasta Anexa à Pasta das Atas.

2.3 – CISÃO DAS ÁGUAS DO NORTE, S.A.

Presente a Nota Informativa relativa ao Projeto de Decreto-lei relativo à criação de dois novos sistemas multimunicipais por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte de Portugal, que foi remetida para todos os municípios pertencentes ao sistema Águas do Norte, S.A., a pedido do Ministro do Ambiente, para se pronunciarem, através da emissão de Parecer.



DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, não concordar com a proposta de cisão apresentada apesar de reconhecerem tratar-se de uma decisão que é competência do Governo. Os municípios são de opinião unanime de que a proposta de cisão carece de um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira que demonstre claramente que desta operação não resulte aumento de tarifas em alta, para os municípios que ficarem no sistema (Águas do Norte, S.A.). Mais deliberaram, por unanimidade, agendar uma reunião com Secretário de Estado do Ambiente.

2.4 – SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO / PONTO DE SITUAÇÃO.

Esteve presente o Dr. Paulo Praça, Diretor-geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. para fazer o ponto de situação do processo de integração da gestão da água e do saneamento na empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. Referiu que os Municípios de Freixo de Espada à Cinta e Torre de Moncorvo manifestaram interesse em integrar este processo. Neste momento, os Estatutos da empresa já foram aprovados nas respetivas Assembleias Municipais e encontra-se a preparar um contrato de gestão delegada para a água, saneamento e resíduos. As necessidades de investimento identificadas rondam os 40 milhões de euros e seria necessário abordar com o SE do Ambiente os termos do Aviso para apresentação de candidaturas de modo a acautelar a situação da integração da gestão da água e do saneamento na referida empresa.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.5 – REGADIOS – CONCURSO REGADIOS TRADICIONAIS, GESTÃO E SEGURANÇA E NOVOS REGADIOS

Este assunto foi agendado a pedido do Presidente da C. M. de Mirandela que referiu que uma vez que se encontra aberto o Aviso para regadios tradicionais, gestão e segurança e novos



regadios, seria oportuno agendar uma reunião com a tutela e com o Diretor-geral da DGADR –
Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Primeiro Secretário acrescentou que, de acordo com a informação da Gestora do PDR 2020,
a verba existente para esta tipologia de investimentos é apenas a que consta dos Pactos para o
Desenvolvimento e Coesão Territorial.

2.6 – DIREÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA E ALIMENTAÇÃO: SIRCA E INSPEÇÕES SANITÁRIAS.

Este assunto foi agendado a pedido do Presidente da C. M. de Mirandela que referiu que até
agora o custo da recolha e eliminação de cadáveres animais era financiado pelo SIRCA -
Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração. No entanto, com as
alterações legislativas recentes, o custo passará a ter de ser suportado pelo proprietário.

Outra preocupação prende-se com as inspeções veterinárias que, por proposta da Subdiretora-
geral da DGAV – Direção-geral de Alimentação e Veterinária, os veterinários municipais
assegurem as inspeções. Ora, os veterinários municipais não têm formação nem
disponibilidade para assegurar todas as inspeções, que são competência da DGAV.

O Presidente do CI referiu que o Governo sugeriu aquilo que vem sendo prática na UE, que
consiste em ser assegurado pelos veterinários municipais o trabalho das inspeções sanitárias,
nos municípios que têm matadouros com capital maioritariamente municipal. No seu entender
deve ser iniciado um processo conjunto e os quatro municípios com matadouros com capital
maioritariamente municipal deverão reunir com a Subdiretora-geral da DGAV.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e acolheu a proposta do
Presidente do CI, de agendar uma reunião com a Direção-geral de Alimentação e Veterinária. ..

2.7 – ULS NORDESTE – ATRASO DE PAGAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS.



Este assunto foi agendado a pedido do Presidente da C. M. de Mirandela que sugeriu que fosse agendada uma reunião com o SE Adjunto e da Saúde ou com o Ministro da Saúde para discutir o assunto dos cuidados continuados, bem como do atraso nos pagamentos aos prestadores de serviço.....

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com o Ministro ou com Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, antes da realização da próxima reunião deste órgão.

2.8 – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017-2020;

Presente a proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2017-2020, o Primeiro Secretário fez uma explanação de todo o documento. Referiu que o orçamento da receita e da despesa apresentam o valor global de 3.905.000 Euros, dos quais 1.711.307,50 Euros corresponde a receita corrente e 2.193.693,50 corresponde a receita de capital. Por sua vez, a despesa corrente apresenta o valor de 1.711.507,50 Euros e a de capital o valor de 2.194.492,50 Euros. Deste modo está garantido o Princípio do Equilíbrio Orçamental previsto na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.....

Destacou que o Mapa de Pessoal prevê a contratação de apoio junto das Associações de Municípios de Fins Específicos do âmbito territorial da CIM, bem como a contratação de pessoal externo.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2017-2020, nos termos do documento apresentado.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos submeter o documento à aprovação da Assembleia Intermunicipal.



2.9 – PARTILHA DE SERVIÇOS / DATACENTER EM BRAGANÇA.

Presente a Informação relativa ao projeto “Start Up for Cooperation”, que efetua um ponto de situação das ações desenvolvidas no âmbito da partilha de serviços e coloca à consideração deste órgão a proposta de instalação de um datacenter em Bragança, com a utilização do espaço no Centro de Dados do Instituto Politécnico de Bragança.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de instalação de um datacenter em Bragança, com a utilização do espaço no Centro de Dados do Instituto Politécnico de Bragança.

A Informação ficará arquivada na Pasta Anexa à Pasta das Atas.

2.10 – PLANO INTEGRADO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR/ ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

O Primeiro Secretário informou que a Autoridade de Gestão do Norte 2020 comunicou que iria abrir o Aviso para apresentação da candidatura para a PI 10.1 – Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, conforme consta dos Pactos.

Neste sentido, atendendo que a CIM já desenvolveu o estudo SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações com auxílio da empresa Quaternaire Portugal, coloca à consideração deste órgão a autorização para a abertura de procedimento, por ajuste direto, à mesma empresa, para a elaboração do “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar” que irá conter as ações concretas a implementar, tendo em vista a preparação da candidatura e o alcance dos indicadores e metas constantes do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento, por ajuste direto, à empresa Quaternair Portugal, para a elaboração do “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar”. Mais deliberou, por unanimidade, conferir

poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovar as peças de procedimento, preço base e demais trâmites administrativos inerentes à contratação.

2.12 – BALCÃO MÓVEL.

O Primeiro Secretário referiu que, como é do conhecimento de todos, encontra-se aberto o Aviso para apresentação de candidaturas no âmbito da medida 2.3 – Melhoria do Acesso às TIC. Neste sentido, apresentou a proposta de candidatura para o projeto “Balcão Móvel” constante do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de candidatura para os “Balcões Móveis”, bem como a sua submissão até ao dia 31.10.2016, prazo limite para a submissão de candidaturas.

2.13 – NORTE 2020 – PONTO DE SITUAÇÃO / AVISOS /CANDIDATURAS......

Presente o Eng.º Jorge Nunes, Vogal Executivo da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Norte 2017-2020 que fez um ponto de situação sobre os avisos e as candidaturas aprovadas na região. Referiu que até à data o Norte 2020 aprovou cerca de 98,9 milhões de euros para o distrito de Bragança. Disse também que o acelerador de investimento (majoração de 10%) é para todas os projetos com execução de 15% até ao final do ano, incluindo os PEDU e PARU.

Informou também que a Autoridade de Gestão vai abrir o Aviso para apresentação de candidaturas no âmbito do Trabalho Socialmente Necessário (Contratos de Emprego Inserção e Emprego Inserção +) ainda durante este mês de outubro.

O Presidente da C. M. de Mirandela questionou sobre os concursos das escolas, caso exista um saldo positivo numa escola por via do concurso (baixa de praça) se é possível transferir esse saldo para outra candidatura da mesma tipologia que careça de verba. O Eng.º Jorge Nunes



referiu que os saldos não se perdem, terá de ser feita uma reprogramação para tentar acomodar a situação, de modo a que não se percam verbas. O mesmo poderá ser feito ao nível dos PEDU e PARU.

O Presidente da C. M. de Vila Flor manifestou o seu descontentamento com todo o processo das candidaturas no âmbito da cultura. Referiu que a Direção-geral da Cultura do Norte fez um mapeamento que não é um verdadeiro mapeamento, é um documento que indica as prioridades do setor. A CIM-TTM teve a oportunidade de se manifestar contra esse documento/mapeamento em tempo oportuno, no entanto, todo o processo avançou. Ora, se de acordo com deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação nos mapeamentos deverá constar intervenções concretas, natureza das intervenções, estimativas de custo e aprovação da CIM, o mapeamento da cultura não corresponde, pelo que não percebe como foi validado. Acrescentou que findo o prazo para apresentação das candidaturas e esgotadas as verbas para as intervenções no âmbito da cultura, resulta, mais uma vez, uma concentração de verbas e investimentos fora desta região.

O Eng.º Jorge Nunes referiu que o mapeamento da cultura foi aprovado e existem várias candidaturas aprovadas na região.

3 – OUTROS ASSUNTOS.

3.3 – GESTOR VIRTUAL DE ENERGIA (GVE)

Estiveram presentes os técnicos da empresa Nordesbuild, Lda. para apresentar a aplicação de gestão energética municipal, que permite aos municípios fazerem uma gestão eficiente dos custos com energia e gerar poupanças substanciais por essa via.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal achou a aplicação interessante e deliberou, por unanimidade, que contactassem cada município de forma individual, visto alguns municípios já disporem desta aplicação.

4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.



Américo Jaime Afonso Pereira
Presidente do CI



Rui Afonso Cepeda Caseiro
Primeiro Secretário